



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.628

De 23 de Abril de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR
ERNADES FERNANDES SANTOS
FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Concede Título de Cidadania Campinense ao Senhor **ERNADES FERNANDES SANTOS FILHO**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional